

PORTARIA Nº. 100/CMGM/13,

de 24 de junho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER ao vereador **CLEB JOSÉ FREITAS**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 02 (duas) diárias no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho/RO, para tratar assuntos de interesse do Município de Guajará Mirim, junto a Secretaria Estadual de Educação e Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, nos dias 25 e 26 de junho de 2013.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 24 de junho de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO